



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

PORTARIA N. 3/2018

Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional e dá outras providências

O PRESIDENTE DO **INSTITUTO RUI BARBOSA** no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem seu Estatuto Social:

Considerando o início do mandato referente à gestão do Instituto Rui Barbosa – IRB, biênio 2018-2019;

Considerando o artigo 20, parágrafo único, do Estatuto do IRB que trata do ato de criação dos Comitês Técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional.

Art. 2º Definir como objetivos do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional:

I – Estudar e pesquisar os métodos e procedimentos de controle para promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades na área de aperfeiçoamento profissional;

II – Incentivar e publicar, por meio físico e eletrônico, obras e trabalhos técnicos na área de aperfeiçoamento profissional;

III – Auxiliar o IRB na assistência técnica aos Tribunais de Contas acerca das atividades de controle na área de aperfeiçoamento profissional;

IV – Auxiliar o IRB, no que couber, no desenvolvimento das ações do Planejamento Estratégico.

Art. 3º Indicar a **Conselheira Dóris de Miranda Coutinho**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) para como Presidente do referido comitê, órgão integrante da estrutura organizacional do IRB, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2019.




Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

Parágrafo único. A titular do Comitê deverá escolher servidores e/ou membros dos Tribunais de Contas, cujos nomes deverão ser aprovados pelo Presidente do IRB e autorizados pelas respectivas Cortes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e revoga as disposições em contrário.



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Instituto Rui Barbosa

SCANNER 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE TRIAGEM E PROTOCOLIZAÇÃO

Petição Inicial - Requerimento Externo, Nº: 78198-5/18

Origem

INSTITUTO RUI BARBOSA

Documentos Entregues

Petição

Observações

URGENTE

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES

Curitiba: 09/11/2018 16:47:33





Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

Ofício nº 242/2018 – IRB

Curitiba, 09 de novembro de 2018.

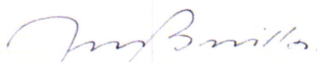
Assunto: Publicação no Diário Oficial TCE/PR

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a colaboração para viabilizar a publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Portaria nº 03/2018 que dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional, conforme segue, em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,


IVAN LÉLIS BONILHA
Presidente IRB



À Vossa Excelência, o Senhor
Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Sem publicações

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

PROCESSO N.º: 785029/16

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DOMINGOS BATISTA FILHO, RAFAEL IATAURO, ROSANE DAS CHAGAS LIMA BATISTA

PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MÁRCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 28/18

Aprecia-se para fins de registro o Ato de Benefício Previdenciário n.º 94147/16, da PARANAPREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9783, de 16/09/2016, que concedeu pensão à senhora Rosane das Chagas Lima Batista, dependente do servidor estadual senhor Domingos Batista Filho.

Em consonância com os pareceres constantes dos autos, de lavra da Coordenadora de Gestão Estadual (1326/18) e do Ministério Público de Contas (833/18), que opinaram pela legalidade do ato, determino o registro, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Cuntiba, 13 de novembro de 2018.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações

PORTARIA N. 3/2018

Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional e dá outras providências

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RUI BARBOSA no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem seu Estatuto Social:

Considerando o início do mandato referente à gestão do Instituto Rui Barbosa – IRB, biênio 2018-2019;

Considerando o artigo 20, parágrafo único, do Estatuto do IRB que trata do ato de criação dos Comitês Técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional.

Art. 2º Definir como objetivos do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional:

I – Estudar e pesquisar os métodos e procedimentos de controle para promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades na área de aperfeiçoamento profissional;

II – Incentivar e publicar, por meio físico e eletrônico, obras e trabalhos técnicos na área de aperfeiçoamento profissional;

III – Auxiliar o IRB na assistência técnica aos Tribunais de Contas acerca das atividades de controle na área de aperfeiçoamento profissional;

IV – Auxiliar o IRB, no que couber, no desenvolvimento das ações do Planejamento Estratégico.

Art. 3º Indicar a Conselheira Dóris de Miranda Coutinho, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) para como Presidente do referido comitê, órgão integrante da estrutura organizacional do IRB, com mandato para o biênio 2018/2019. Parágrafo único. A titular do Comitê deverá escolher servidores e/ou membros dos Tribunais de Contas, cujos nomes deverão ser aprovados pelo Presidente do IRB e autorizados pelas respectivas Cortes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e revoga as disposições em contrário.

Conselheiro Ivan Lelis Bonilha

Presidente do Instituto Rui Barbosa

RESENHAS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 163/18

PROCESSO N.º: 779212/18

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

INTERESSADO: JOÃO TOLEDO COLONIEZI

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 4084/18-DP

Por ordem do e. Presidente, Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, nos termos do Despacho n.º. 4748/18, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.

12 de novembro de 2018

CLEUZA BAIS LEAL

Diretora

52.038-1

Praça Nossa Senhora Salette S/N - Centro Cívico – 80530-910 – Cuntiba – Paraná

Contatos: **Geral:** (41) 3350-1616 – **Ouvidoria:** 0800-645-0645 – **Corregedoria-Geral:** (41) 3350-1611

Responsabilidade Técnica e Diagramação: Frederico S. Bettiga, Juliana Araujo M. Correa e Stephanie Maureen P. Valença – **Imagens:** Wagner Araújo (DCS)